

RESOLUÇÃO SEFA Nº 250, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Designação de substituição do Chefe do Departamento de Contabilidade Geral, da Diretoria de Contabilidade-Geral do Estado, por motivo de férias do titular

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, assim como considerando o contido no Protocolo nº 21.725.042-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS BARBOSA PINTO**, RG nº 5.XXX.151-8, para responder como Chefe do Departamento de Contabilidade Geral, da Diretoria de Contabilidade Geral (DCG/SEFA), em substituição ao titular **ERIDION APARECIDO FIALKOSKI**, RG nº 8.XXX.017-7, por motivo de férias, do período de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de abril de 2024

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

32850/2024**RESOLUÇÃO SEFA Nº 251, DE 8 DE ABRIL DE 2024**

Designação de substituição do Chefe do Departamento de Haveres e Obrigações, da Diretoria do Tesouro Estadual, por motivo de férias do titular.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, assim como considerando o contido no Protocolo nº 21.966.597-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **AUGUSTO BARROS ZANARDINI**, RG nº 10.XXX.671-2, para responder como Chefe do Departamento de Haveres e Obrigações, da Diretoria do Tesouro Estadual – SEFA/DHO/DTE, em substituição à **CARIN CAROLINE DEDA MALHADAS**, RG nº 10.XXX.808-2, por motivo de férias da titular, no período de 09 de maio de 2024 a 28 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de abril de 2024

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

32873/2024**RESOLUÇÃO SEFA Nº 252, DE 8 DE ABRIL DE 2024**

Designação de substituição da Chefe da Divisão do Controle de Pagamentos, no Departamento de Administração Financeira, da Diretoria do Tesouro Estadual, por motivo de férias da titular.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, assim como considerando o contido no Protocolo nº 21.966.698-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CARLA MENNA DA SILVA LANNER**, RG nº 10.XXX.787-1, para responder como Chefe da Divisão do Controle de Pagamentos, no Departamento de Administração Financeira, da Diretoria do Tesouro Estadual, em substituição à **SILVIA NEIDE BRAULIO PATAKI**, RG nº 5.XXX.485-2, por motivo de férias da titular, no período de 5 de abril de 2024 a 15 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de abril de 2024

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

32875/2024**RESOLUÇÃO SEFA Nº 253, DE 8 DE ABRIL DE 2024**

Designação de substituição de Chefe do Núcleo Fazendário Setorial, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por motivo de férias da titular.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, assim como considerando o contido no Protocolo nº 21.958.862-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SIMONE DA SILVA GODOY**, RG nº 7.XXX.763-8, para responder como Chefe de Núcleo Fazendário Setorial, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI/NFS, em substituição a **ELOIZA SIQUEIRA**, RG nº 6.XXX.019-9, por motivo de férias da titular, no período de 6 de maio de 2024 a 27 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de abril de 2024

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

32870/2024**IPEM****PORTARIA Nº 006/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR, nomeado por força do Decreto Estadual nº 488 de 13/02/2023, publicado no DOE de mesma data, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 13 do Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.599 de 17/08/2017, publicado no DOE de 18/08/2017,

RESOLVE:

Ar. 1º. Como dirigente máximo do órgão delegado, nomear como responsável pelo depósito dos produtos apreendidos do IPEM-PR, conforme determina a Norma do Inmetro NIT-DIVIG-001, o servidor **LUIZ CARLOS CAMARGO** RG nº 4.085.517-3;

Art. 2º. A nomeação do servidor é por prazo indeterminado;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE e PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 08 de abril de 2024

CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO

Diretor-Presidente

32616/2024**Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços****JUCEPAR****PORTARIA Nº 57/2024 - JUCEPAR**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

SUSPENDER

A fruição das férias do Vice-Presidente, Sr. Sebastião Mota, RG. 599.291-5/PR, a partir de 07/04/2024, referente ao exercício de 2023, por imperiosa necessidade de serviço, ficando em haver 11 dias para usufruir em data oportuna.

Publique-se.

Curitiba, 08 de abril de 2024.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

32805/2024